



Câmara Municipal de Ramilândia

CNPJ: 00.980.909/0001-53

Av. XXV de Julho, 890 – Centro, Ramilândia – PR.

CEP 85.888-000

E-mail: camaramunicipalderamilandia@gmail.com

www.camaramilandia.pr.gov.br

PORTARIA N.º 07/2023

SÚMULA: AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei Municipal N.º. 944/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado aos Vereadores: Sr. Adesio de Lima, Matrícula N.º 2074; Sr. Aldino de Oliveira Alves, Matrícula N.º 2053 e o Sr. Osmar Sergio de Oliveira, Matrícula N.º 2080, a se deslocarem em viagem a cidade de Curitiba/PR, com o veículo oficial Tracker, placas SDZ-7F34, entre os dias 07 a 10/03/2023, com o objetivo de participar de um Curso com tema: "Treinamento Avançado sobre a nova Lei de Licitações: uma análise teórica e prática com visão estrutural das principais mudanças trazidas pela Lei 14.133/21 – Alterações, Procedimentos, Aspectos Práticos e Regulamentações - cfe. requerimentos de diárias em anexo.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 03 diárias (três diárias) a cada um, no valor de R\$ 1.800,00 a cada vereador, totalizando R\$ 5.400,00, ficando autorizado também o pagamento das despesas com combustível do veículo, conforme o que dispõe a Lei Municipal N.º 944/2016 e suas alterações.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, aos 07 de Março de 2023.

ANTONIO DONIZETTI DOS REIS

Presidente da Câmara

Biênio 2023/2024